



Jornal DOC
 Edição 1451 RC: 1a2
 Data 08/03/2024 a /

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.845/2024, DE 1 DE MARÇO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, assim, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica autorizado a abertura de **Crédito Adicional Especial** na importância de R\$ 556.381,09 (quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e nove centavos), para atender às seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme especificado abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1030-12.361.3001.2.012	3.1.90.11.01.2540	Fundeb – 70% Superávit	criar	500.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.1.90.11.01.2540	Fundeb – 70% Superávit	criar	56.381,09
TOTAL SUPLEMENTADO				556.381,09

Art. 2º – Os recursos para atendimento da presente lei ficam à conta dos Artigos 41, Inciso II e 43, § 1º, Inciso I da **Lei 4.320/64**, com base no **superávit financeiro** apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, referente ao **Fundeb**, atendendo assim ao disposto no § 3º do art. 25 da **Lei Federal nº 14.113/2020**, conforme demonstrativo em anexo, parte integrante desta lei.

Art. 3º – Em decorrência dos artigos anteriores, ficam alterados os **Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)** aprovados para o orçamento em vigor.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 1º de março de 2024.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA

PREFEITO

Praça Miguel de Carvalho, 65
 Centro – Cantagalo/RJ
 CEP: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

Home: www.cantagalo.rj.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 4 - BALANÇE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Balancete Fundeb
 Função 12 - Educação
 Fontes 540 a 543: Transferências Fundeb

Município: Cantagalo				Exercício: 2023		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Descrição	Banco	Agência	Conta n.º	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
Disponibilidade	Brasil	0107-4	28220-0	R\$ 862.658,62	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	R\$ -
	Caixa	0970	672009-2	R\$ -	Consignações	R\$ 175.459,45
					Restos a Pagar Processados do Exercício	R\$ 130.818,08
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	R\$ -
					Outras Obrigações	R\$ -
DÉFICIT				R\$ 862.658,62	SUPERÁVIT	R\$ 556.381,09
TOTAL					TOTAL	R\$ 862.658,62

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Contador
Nome: Luiz Gustavo de Souza Torres Guimarães	Data: 29/01/2024
Matrícula: 301267-0	Assinatura: <i>Luiz Gustavo de Souza Torres Guimarães</i>
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 129212/0-5
Nome: Luiz Gustavo de Souza Torres Guimarães	Data: 29/01/2024
Matrícula: 301267-0	Assinatura: <i>Luiz Gustavo de Souza Torres Guimarães</i>
Prefeito Municipal - Em exercício	
Nome: Emanuel Teixeira Silva	Data: 29/01/2024
Assinatura: <i>Emanuel Teixeira Silva</i>	